



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 09092201, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Jamille Mendonça Cruz, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Jamille Mendonça Cruz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 09/09/2022
Prefeitura de Reriutaba